



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (03-08-2015), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **AIRTON QUINTINO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde constatou a ausência do Vereador José Carlos da Silva, o qual confirmou sua presença mais tarde; após isso o Senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas para o conhecimento do plenário: **Ofícios nºs. 100 e 101/2015** de autoria do Executivo Municipal, ofício esses em resposta à Indicações, em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 017/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que disciplina os procedimentos de avaliação de desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório e dos servidores estáveis da administração direta do Município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 018/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ventania – COMSEG, com atuação no âmbito deste Município; **Projeto de Lei nº. 020/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o



Ailton Quintino
Presidente



Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

programa de regularização fundiária no Município de Ventania, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 022/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza a conceder imóvel em comodato, como especifica, e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos e encaminhou para as comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, de Finanças e orçamentos, de Saúde Assistência Social, Educação e Cultura para que emitam seus pareceres e devolvam à mesa, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 017/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que disciplina os procedimentos de avaliação de desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório e dos servidores estáveis da administração direta do Município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 018/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ventania – COMSEG, com atuação no âmbito deste Município; **Projeto de Lei nº. 020/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que institui o programa de regularização fundiária no Município de Ventania, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 022/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza a conceder imóvel em comodato, como especifica, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de Lei nºs. 017, 018, 020 e 022/2015 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore os respectivos autógrafos de lei e encaminhe ao senhor



Ailton Quintino
Presidente



Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

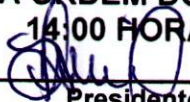
Estado do Paraná

prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde usaram a palavra os vereadores **Antoniela Aparecida de Oliveira, Maria Hilda da Silva Artero, Izaías de Jesus Carneiro, José Carlos da Silva, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 10 de agosto de 2015, segunda-feira, às 14:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

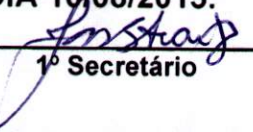
AIRTON QUINTINO
Presidente da Câmara

IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
Primeiro Secretário

20ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
14:00 HORAS DO DIA 10/08/2015.

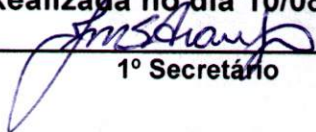


Presidente



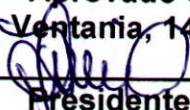
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 10/08/2015.

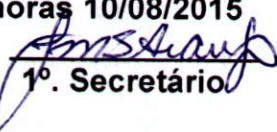


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 14:00 horas 10/08/2015



Presidente

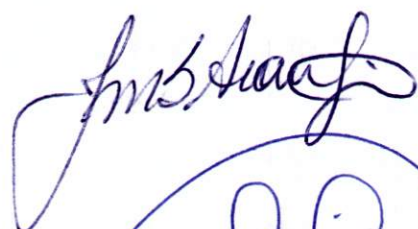


1º Secretário















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (10-08-2015), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **AIRTON QUINTINO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde constatou a ausência do Vereador Izaías de Jesus Carneiro; após isso o Senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima nona reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o Senhor Presidente solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do plenário: **Comunicado** de autoria da Secretaria Municipal de Educação, comunicando as ações da Secretária, bem como explicando sobre a não abertura da Creche PROINFÂNCIA, em seguida o senhor presidente solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 019/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que regulamenta as licenças para tratamento de saúde no âmbito do Município de Ventania e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou para as comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, de Finanças e



Ailton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

orçamentos, de Saúde Assistência Social, Educação e Cultura para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação nº. 123/2015** de autoria da vereadora Maria Hilda da Silva Artero, Indicação essa objetivando a implantação de “massa asfáltica” sobre as vias públicas já calçadas em Ventania, bem como no Distrito de Novo Barro Preto após a leitura o senhor presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Maria Hilda da Silva Artero e João Maria Sutil de Araújo**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 123/2015 e solicitou ao segundo secretário da mesa executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 124/2015** de autoria da vereadora Maria Hilda da Silva Artero, que seja viabilizado e elaboração de Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, após a leitura o senhor presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Maria Hilda da Silva Artero e José Carlos da Silva, além do** senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 124/2015 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde usaram a palavra os vereadores: **Maria Hilda da Silva Artero, Luiz Mário de Oliveira, Luiz Audezil Soares, João Maria Sutil de Araújo, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2015, segunda-feira, às 14:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **IZAÍAS DE JESUS**



Ailton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CARNEIRO, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

AIRTON QUINTINO
Presidente da Câmara

IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
Primeiro Secretário

21ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
14:00 HORAS DO DIA 17/08/2015.



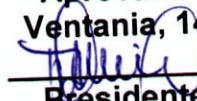
Presidente

1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 17/08/2015.

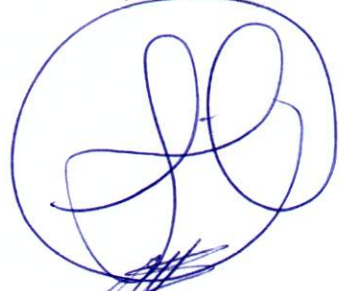
1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 14:00 horas 17/08/2015



Presidente

1º. Secretário











CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

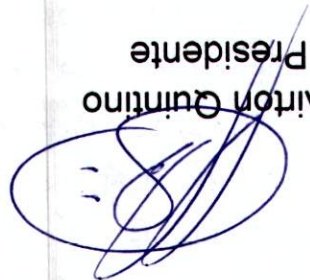
ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (17-08-2015), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **AIRTON QUINTINO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde constatou a presença de todos; após isso o Senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº. 019/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que regulamenta as licenças para tratamento de saúde no âmbito do funcionalismo público do Município de Ventania e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou para as comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, de Finanças e orçamentos, de Saúde Assistência Social, Educação e Cultura para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 010/2015** de autoria do vereador Izaías de Jesus Carneiro, projeto esse que dispõe sobre a proibição no âmbito do Município de Ventania da venda, da oferta, do fornecimento, da entrega e da permissão de

Izaias de Jesus Carneiro
1º Secretário



Ailton Quintino
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

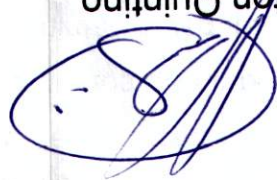
Estado do Paraná

consumo de bebida alcoólica, em locais públicos para menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, justiça e redação final, de finanças e orçamentos, de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 015/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 015/2014; **Projeto de Lei nº. 007/2015** de autoria do Vereador Izaías de Jesus Carneiro. projeto esse que regulamenta os serviços de plantões semanais do comércio farmacêutico estabelecido no Município de Ventania dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Izaías de Jesus Carneiro**, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 007/2015, terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde não houve inscritos, então o **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2015, segunda-feira, às 14:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **IZAÍAS**

1º Secretário
Izaias de Jesus Carneiro



Airton Quintino
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DE JESUS CARNEIRO, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


AIRTON QUINTINO
Presidente da Câmara


IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
Primeiro Secretário

22ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
14:00 HORAS DO DIA 24/08/2015.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 24/08/2015.




1º Secretário

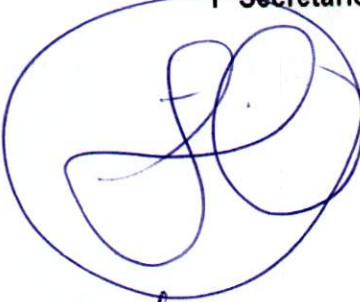
Aprovado em discussão única
Ventania, 14:00 horas 24/08/2015

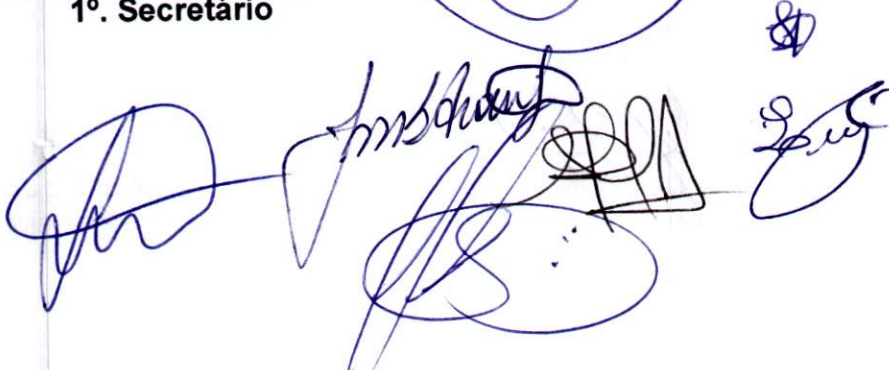


Presidente



1º Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24-08-2015), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde constatou a ausência do vereador Airton Quintino; após isso o Senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima primeira reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas para o conhecimento do plenário: **Ofício nº. 140 e 141/2015** de autoria do Executivo Municipal, **Convite** de autoria da Prefeitura Municipal de Ventania e do Conselho Municipal da pessoa Idosa, convidando para a 2ª conferência municipal da pessoa idosa, **Convite** de autoria da Comissão Organizadora Territorial Caminhos do Tibagi, convidando para a Conferência Territorial de Juventude, em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 023/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que estabelece novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde do Município e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando

Airton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhado as comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, de Finanças e orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à mesa, **Indicação nº. 125/2015** de autoria do vereador Izaías de Jesus Carneiro. Indicação essa objetivando a construção de barracão para abrigar a feira do produtor, em nossa Cidade, após a leitura o senhor presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 125/2015 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 023/2015** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que estabelece novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde do Município e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o senhor Presidente, em seguida solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 023/2015 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; logo após apresentou para primeira discussão e votação: **Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº. 019/2015** de autoria de todos os vereadores ao projeto esse que regulamenta as licenças para tratamento de saúde no âmbito do funcionalismo público do Município de Ventania e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade

Airton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o substitutivo geral ao projeto de lei nº. 019/2015; **Projeto de Lei nº. 010/2015** de autoria do vereador Izaías de Jesus Carneiro, projeto esse que dispõe sobre a proibição no âmbito do Município de Ventania da venda, da oferta, do fornecimento, da entrega e da permissão de consumo de bebida alcoólica, em locais públicos para menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Izaías de Jesus Carneiro**, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 010/2015; em seguida apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 015/2014** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 007/2015** de autoria do Vereador Izaías de Jesus Carneiro. projeto esse que regulamenta os serviços de plantões semanais do comércio farmacêutico estabelecido no Município de Ventania dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usou a palavra o vereador **Izaías de Jesus Carneiro**, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em segunda e última discussão e votação os projetos de lei nºs. 015/2014 e 007/2015 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde usaram a palavra os vereadores: **Antoniela Aparecida de Oliveira, Maria Hilda da Silva Artero, Izaías de Jesus Carneiro, além do Senhor**

Airton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

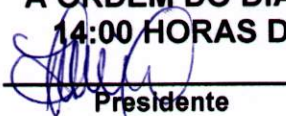
Estado do Paraná

Presidente que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2015, segunda-feira, às 14:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

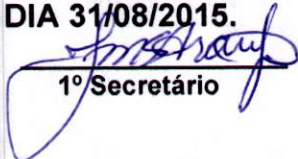
AIRTON QUINTINO
Presidente da Câmara


IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
Primeiro Secretário

23ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
14:00 HORAS DO DIA 31/08/2015.

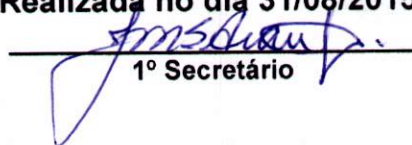


Presidente



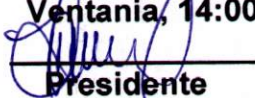
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 31/08/2015.

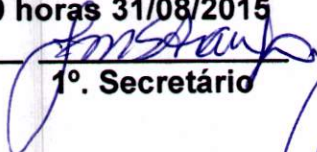


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 14:00 horas 31/08/2015



Presidente



1º. Secretário



.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (31-08-2015), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **AIRTON QUINTINO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde constatou as ausências dos vereadores Izaías de Jesus Carneiro e Luiz Audezil Soares; após isso o Senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima segunda reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da sexta Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o Senhor Presidente solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 126/2015** de autoria dos vereadores Luiz Mário de Oliveira, Luiz Audezil Soares, Airton Quintino e João Maria Sutil de Araújo, indicação essa objetivando reparos na rede de iluminação da praça situada em frente ao Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito de Novo Barro Preto, após a leitura o senhor presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 126/2015 e solicitou ao segundo secretário da mesa executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente

Airton Quintino
Presidente

Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº. 019/2015** de autoria de todos os vereadores ao projeto esse que regulamenta as licenças para tratamento de saúde no âmbito do funcionalismo público do Município de Ventania e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o substitutivo geral ao projeto de lei nº. 019/2015 e solicitou ao segundo secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 010/2015** de autoria do vereador Izaías de Jesus Carneiro, projeto esse que dispõe sobre a proibição no âmbito do Município de Ventania da venda, da oferta, do fornecimento, da entrega e da permissão de consumo de bebida alcoólica, em locais públicos para menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 010/2015 e solicitou ao segundo secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde usou a palavra o vereador **Luiz Mário de Oliveira, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2015, segunda-feira, às 14:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente

Airton Quintino
Presidente


Izaías de Jesus Carneiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

AIRTON QUINTINO
Presidente da Câmara

IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
Primeiro Secretário

24ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
14:00 HORAS DO DIA 14/09/2015.

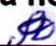


Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 14/09/2015.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 14:00 horas 14/09/2015



Presidente



1º Secretário

